



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 718 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou:

- a) Corrigir a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada em 17 de Novembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e o Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Centro de Apoio Social, nos seguintes termos:

Onde se lê, “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período - 16.403,33 € (dezassex mil, quatrocentos e três Euros e trinta e três Cêntimos) – em 2011”, deverá ler-se “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período - 3.183,96 €, (três mil, cento e oitenta e três Euros e noventa e seis Cêntimos) – em 2011”.

- b) Proceder à atribuição do subsídio, nos termos da alínea l), do nº 1, do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente à 3ª tranche da Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário do ano lectivo 2010/2011, no valor total de 3.183,96 €, à Entidade abaixo mencionada:

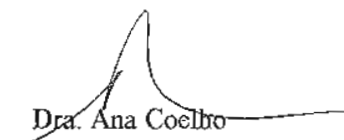
- Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Centro de Apoio Social, contribuinte nº 500746427, associação com constituição publicada na I Série do Diário da República nº 251/95 - **3.183,96 €** (três mil, cento e oitenta e três Euros e noventa e seis Cêntimos).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/05.07.01 PAM 2

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho